



Desequilíbrios orçamentários estaduais: como resolvê-los

Darcy Francisco Carvalho dos Santos

abril/2018.

Crescimento do ICMS, da RCL, do PIB-BR e PIB-RS, 2003-2014

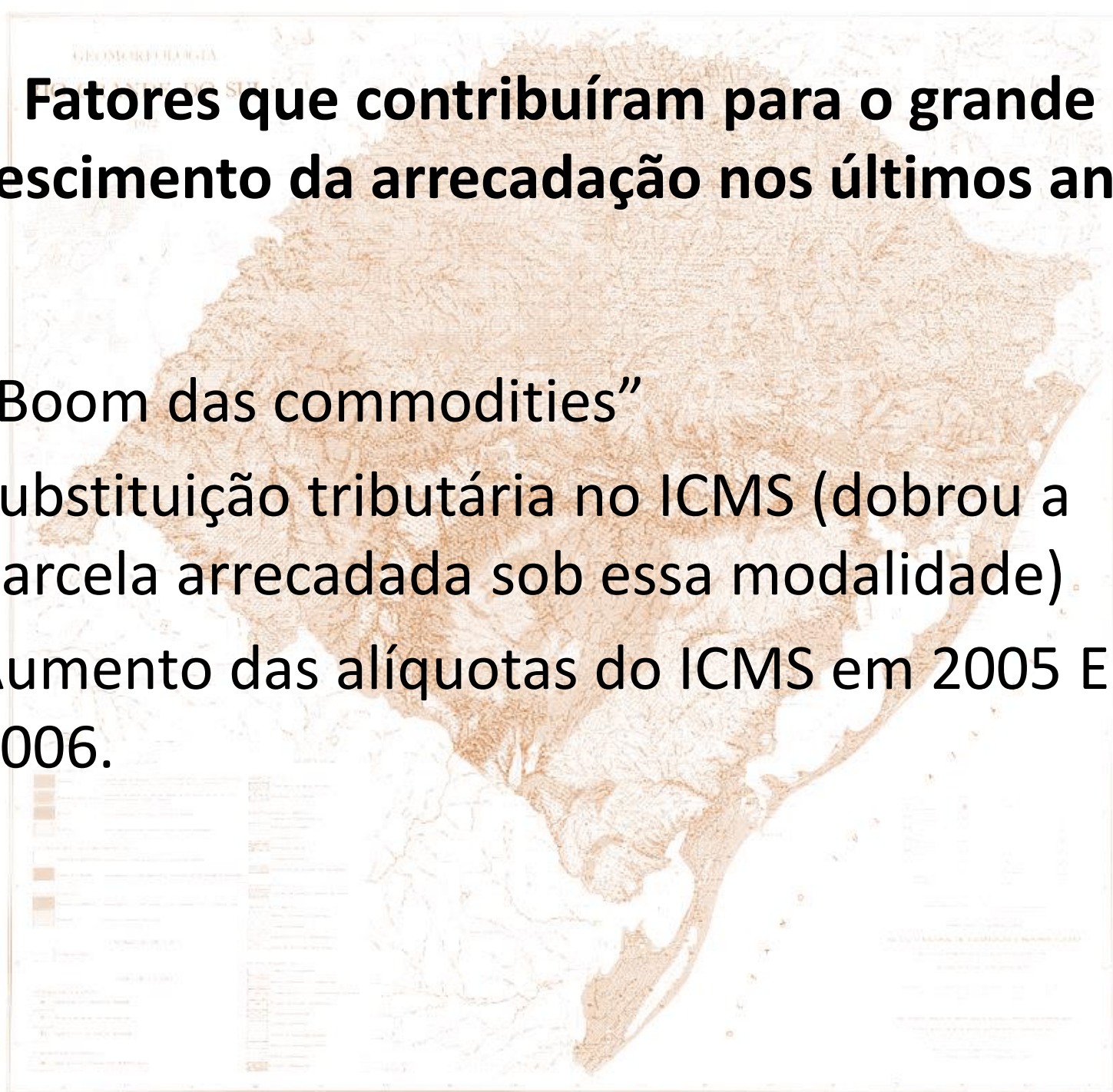
Períodos	ICMS	RCL	PIB-BR	PIR-RS
2003-2006	4,1%	3,7%	3,5%	1,6%
2007-2010	5,5%	6,4%	4,6%	3,8%
2011-2014	3,6%	2,4%	2,3%	2,6%
2003-2014	4,4%	4,2%	3,5%	2,7%

Fonte: Dados brutos dos balanços do Estado.

Obs.: Sem o período 2007-2010, a média da RCL **baixa para 3,2%** (Inequações estaduais RS-SP/Plan2/R77).

Fatores que contribuíram para o grande crescimento da arrecadação nos últimos anos

- “Boom das commodities”
- Substituição tributária no ICMS (dobrou a parcela arrecadada sob essa modalidade)
- Aumento das alíquotas do ICMS em 2005 E 2006.



Determinantes do crescimento do PIB

O crescimento da economia, depende de três fatores:

- taxa de variação da mão de obra;
- taxa de crescimento do estoque de capital;
- produtividade, aqui entendida como PTF, produtividade total dos fatores, não só produtividade do trabalho.

População total (PTO) e população em idade ativa(PIA) do RS, 2000-2030

ANO	PTO_RS	Taxa (*)	PIA_RS (*)	Taxa (**)
2000	10.266.739		6.526.983	
2010	11.019.030	0,71%	7.147.896	0,91%
2020	11.416.895	0,36%	7.259.650	0,16%
2030	11.542.948	0,11%	6.950.463	-0,43%

Fonte: IBGE - Projeções 2013. (**) Taxa média anual do decênio encerrado nos anos citados.

PIA_RS: População de 16 a 59 anos.

(Inequações estaduais do RS_SP/Plan1/C4)

População em ativa e com 60 anos ou mais do RS, 2000-2030

ANO	PIA_RS	Pop 60+	Pop.60+/ PTO	Dependência invertida (*)
2000	6.526.983	1.041.416	10,1%	6,3
2010	7.147.896	1.451.620	13,2%	4,9
2020	7.259.650	2.119.982	18,6%	3,4
2030	6.950.463	2.802.027	24,3%	2,5
	423.480	1.760.611	4,2	vezes

Fonte: IBGE - Projeções 2013.

(*) Dep.invertida: relação entre a PIA e população de 60 ou mais anos.

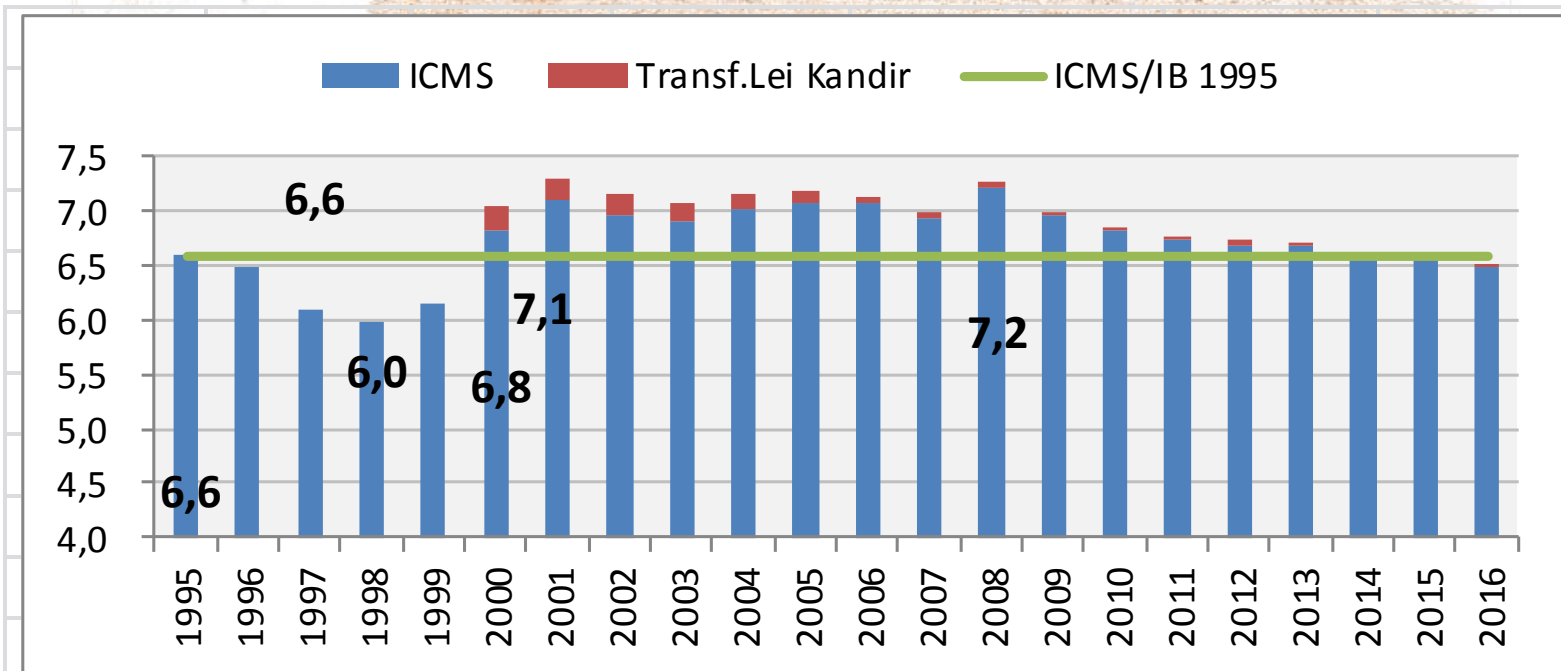
(Inequações estaduais do RS_SP/Plan1/C16)

Taxas de crescimento reais do ICMS e do PIB no RS e no Brasil, 1995-2013

ITENS	BRASIL	RS
ICMS	4,9%	4,3%
PIB	3,1%	2,1%
Razão ICMS/PIB	1,6	2,0

Fonte: Dados brutos: STN - Execução Orçamentária dos Estados.
IBGE (PIB-BR) ew FEE-RS (PIB-RS)
(Localiz.: Dados dos estados/ICMS/PIB dos Estados/ICMS-PIB/O61)

Brasil – Razão ICMS/PIB, 1995-2012

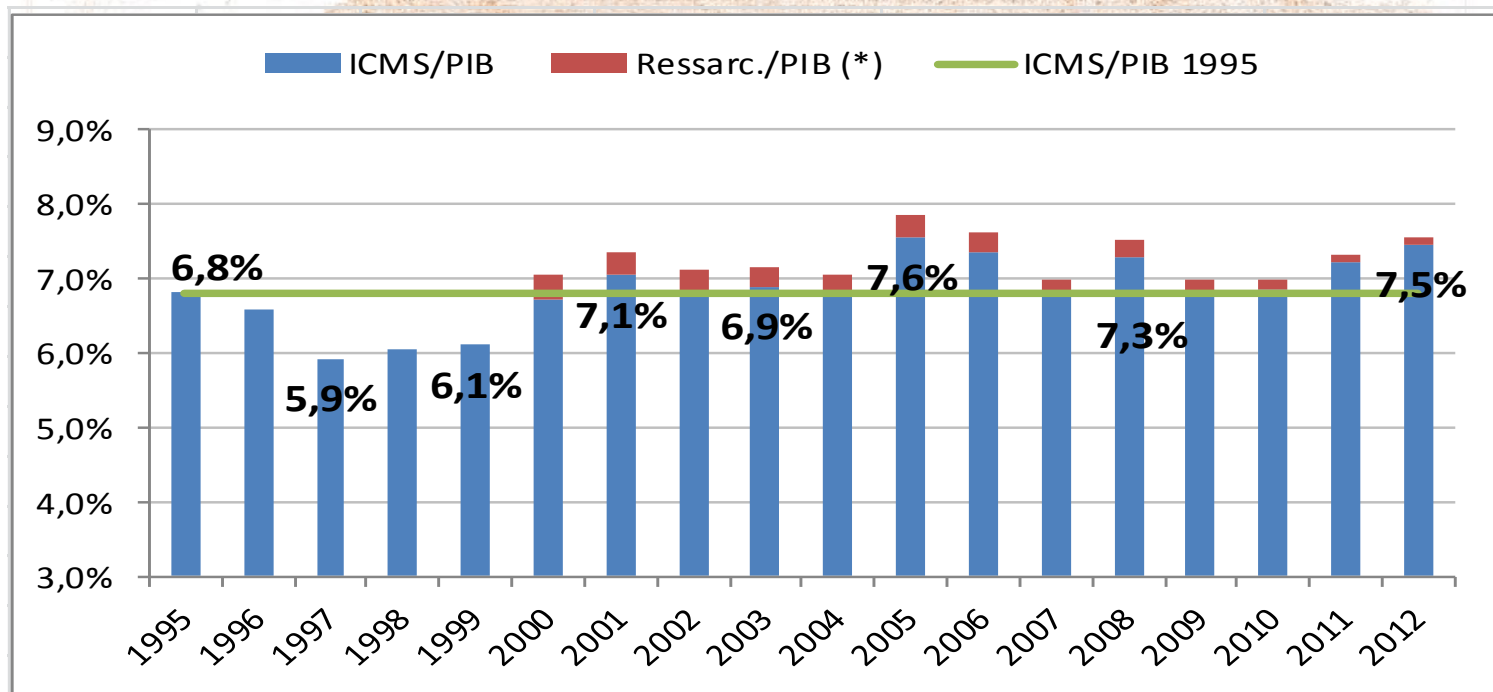


Fonte: Execução orçamentária do Estados (até 1999) e Boletim de Finanças dos Estados (2000-2016).

PIB: 1995-2009 - IPEA-Data. Após: Boletim Financeiro da STN.

(Dados dos Estados/Estados 2002-2016/ICMS-PIB/Q13).

Estado do RS – Razão ICMS/PIB e ressarcimentos federais (*)/PIB, 1995-2012



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Frequência: Anual de 1939 até 2012

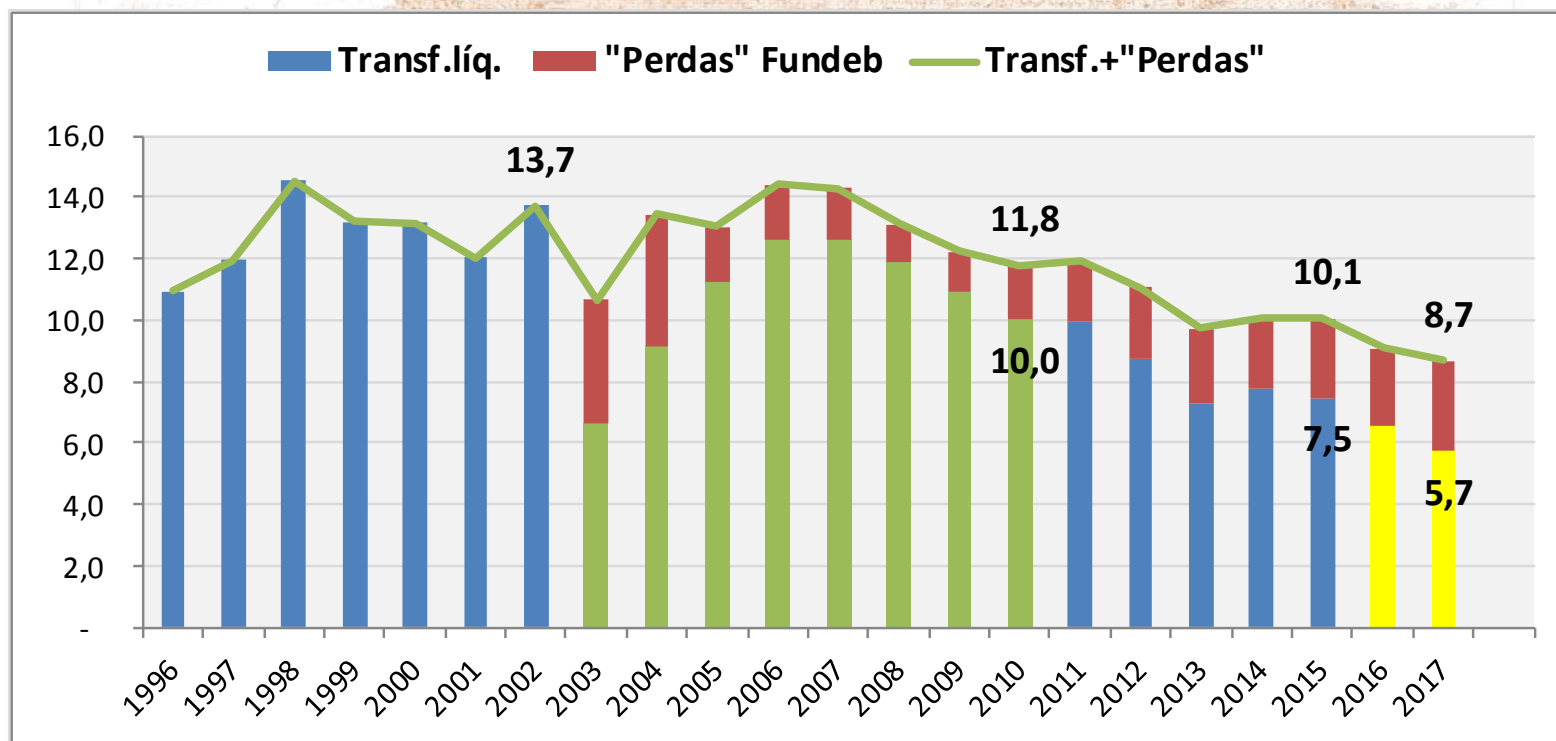
Atualizado em:10/03/2015

ICMS: Exec. orçamentária Estados (até 1999) e Boletim de Finanças dos Estados-STN

(*) Transferências Lei Kandir e fomentos às exportações.

(Estados 2006-2016/ICMS-PIB/W338)

Participação % das transferências na receita corrente do Tesouro estadual, 1996-2017



Fonte: Balanços do Estado. Cálculos próprios.

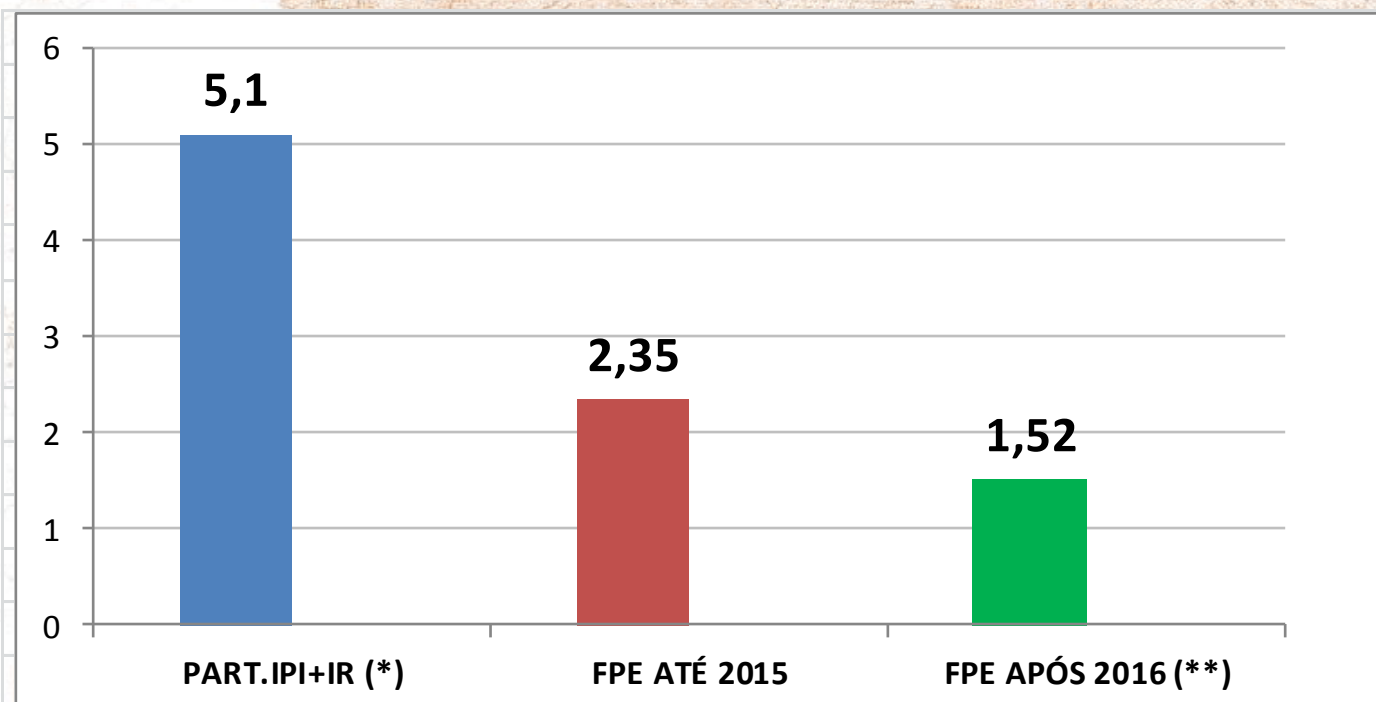
(*) Até 2006 Fundef. 2007-2020 - Fundeb.

RCL 2017: 38 bilhões.

De 2011 a 2017: Rec. Próprias: 16,5%, Transferências: -36,4%, Transf.do SUS:-43%.

(Séries financeiras - Consolidado/receitas e despesa/O167).

FPE – Participação % do RS nos impostos-base (IPI e IR) e nos índices antes de 2015 e após



(**) De 2016 em diante será o índice de 2015 atualizado pela variação do IPCA + 75% da variação real do PIB do ano anterior, e o excedente pelos novos índices.

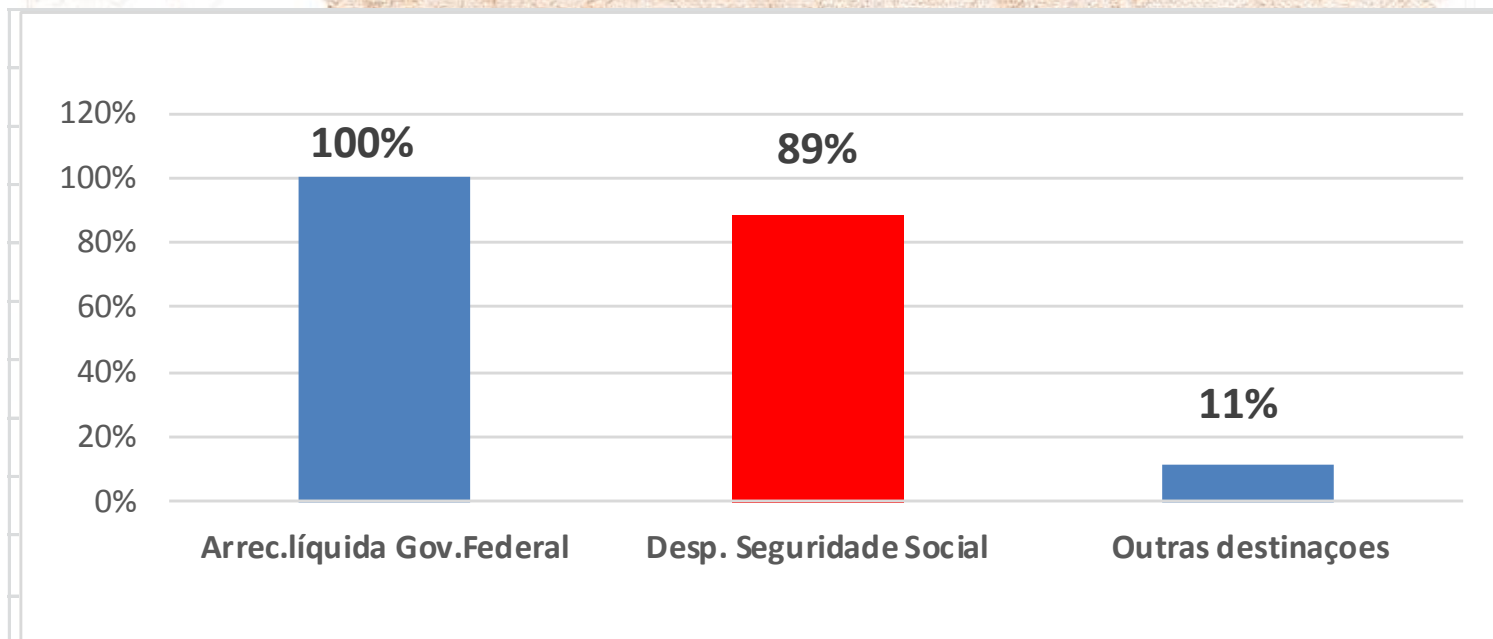
(*) O IPE é formado por 21,5% da arrecadação do IPE mais o Imp.de Renda.

(Pacto Federativo/Proposta distribuição do FPE/Comparativo/D2)

Carga tributária líquida da União e despesa com a Seguridade Social, 2016

Especificação	R\$ milhões	%	%
1. Carga tributária nacional 2016	2.027.015	100,0%	
2. Arrecadados por Estados e municípios	643.256	31,7%	
3. Arrecadados pelo Governo Federal	1.383.759	68,3%	
(-) Transf. aos Estados e municípios	226.835	11,2%	
(-) Contribuições c/destinação específica (*)	176.370	8,7%	
4. Arrec. líquida do Governo Federal	980.553	48,4%	100,0%
5. Despesas da Seguridade Social	871.843		88,9%
6. Saldo para as demais destinações	108.711		11,1%
Vinculação com Educação			18,0%
Fonte: Carga Tributária Nacional 2016 - RFB			
SOF - Resultado Primário da Seguridade Social, 2016			
STN - Resultado Primário do Governo Central - dezembro/2016.			
(*) FGTS, Sistema "S" e Salário-Educação.			
Carga total em proporção do PIB	32,17%		
(Carga tributária e vinculações 2016/H112).			

Carga tributária líquida da União e despesa com a Seguridade Social, 2016



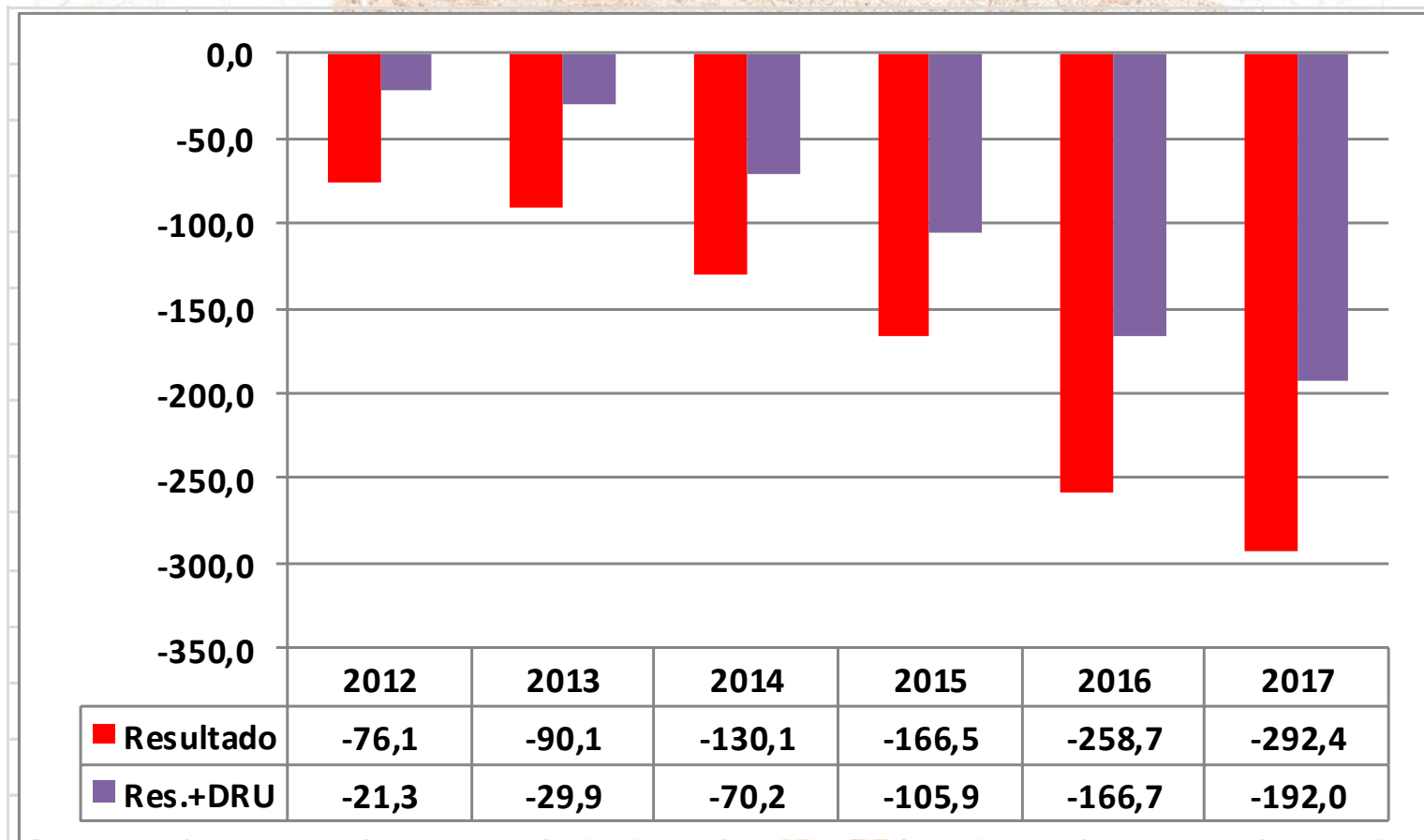
Fonte: Carga Tributária Nacional 2016 - RFB

SOF - Resultado Primário da Seguridade Social, 2016

STN - Resultado Primário do Governo Central - dezembro/2016.

(Carga tributária e vinculações 2016/Analítico/H86).

Resultado da Seguridade Social, com e sem DRU, 2012-2017 – R\$ bilhões correntes.



Fonte: SOF. Em 2017 Min.Planjemanento e Gestão/Res.Seg.Social.
(Result.Previdência e Seguridade Social/Segur.Social/T8)

Dispersão salarial na Segurança Pública com a adoção dos subsídios (RS)

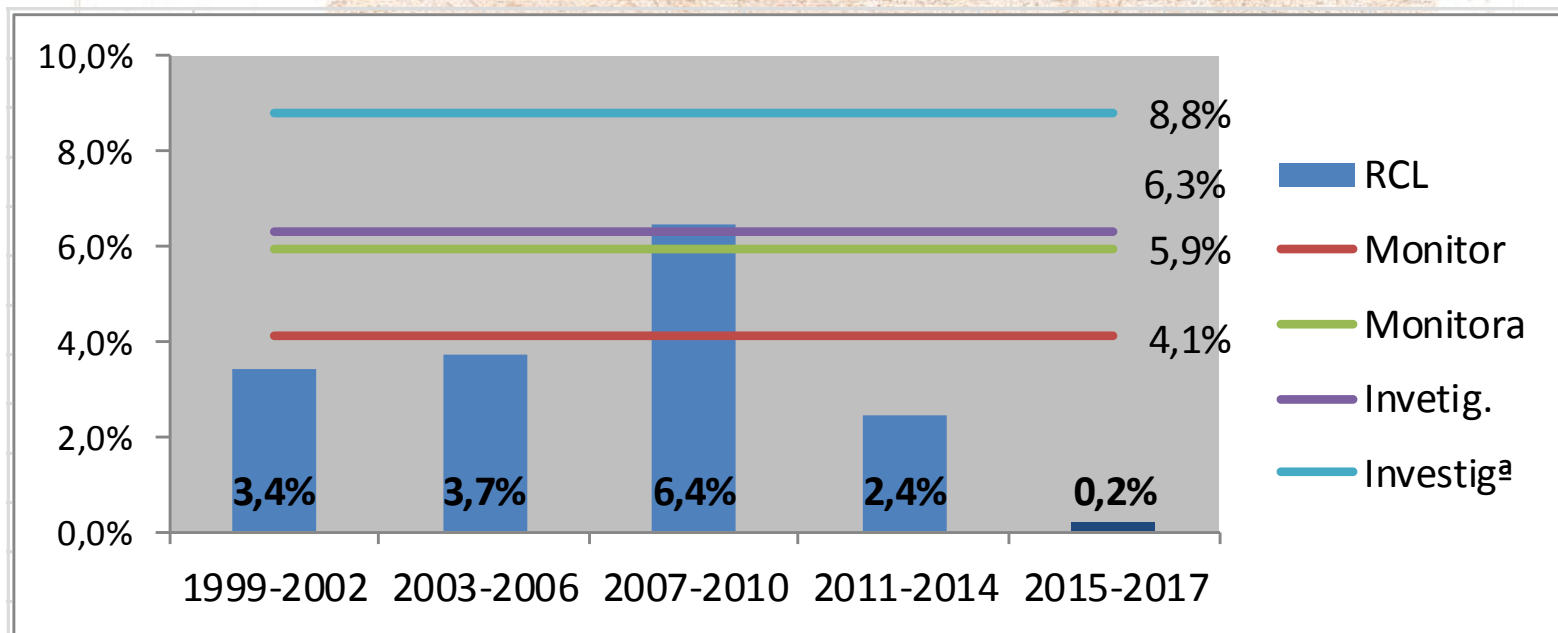
CARGOS	VALORES NOV.2018	RAZÃO Última/1ª classe	TAXAS ANUAIS (*)	
			30 ANOS	25 ANOS
INVESTIGADOR				
1ª CLASSE	2.978,00			
7ª CLASSE	12.000,00	4,03	4,8%	5,7%
INSPETOR /ESCRIVÃO				
1ª CLASSE	5.500,00			
4ª CLASSE	12.000,00	2,18	2,6%	3,2%
MONITOR PENIT.				
CLASSE A	8.500,00			
CLASSE E	16.500,00	1,94	2,2%	2,7%
AGENTE PENIT.				
CLASSE A	5.500,00			
CLASSE E	15.000,00	2,73	3,4%	4,1%

Fonte: Leis 14.073/2012, 14.188 e 14.189/2012.

(*) Considerando o período de inatividade essas taxas quase dobram.

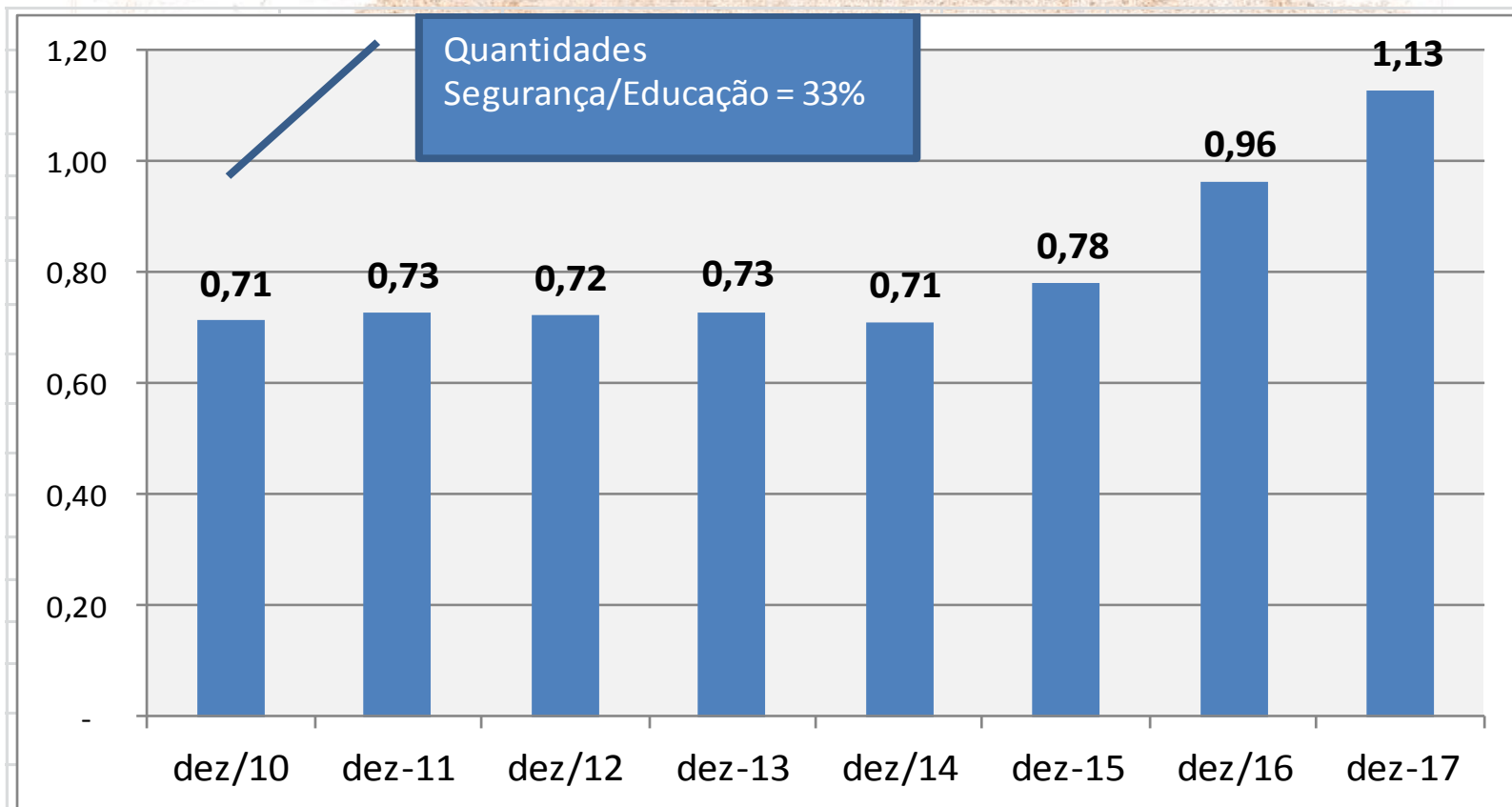
(Localiz.: Inequações estaduais do RS_SP/plan 2/B14).

Taxa média de crescimento real da RCL por período governamental, comparada com o incremento médio anual das categorias abaixo



Fonte: Cálculo próprios com base os balanços do Estado e nas leis próprias.
(localiz.: Inequações estaduais do RS_SP/Plan2/J-13).

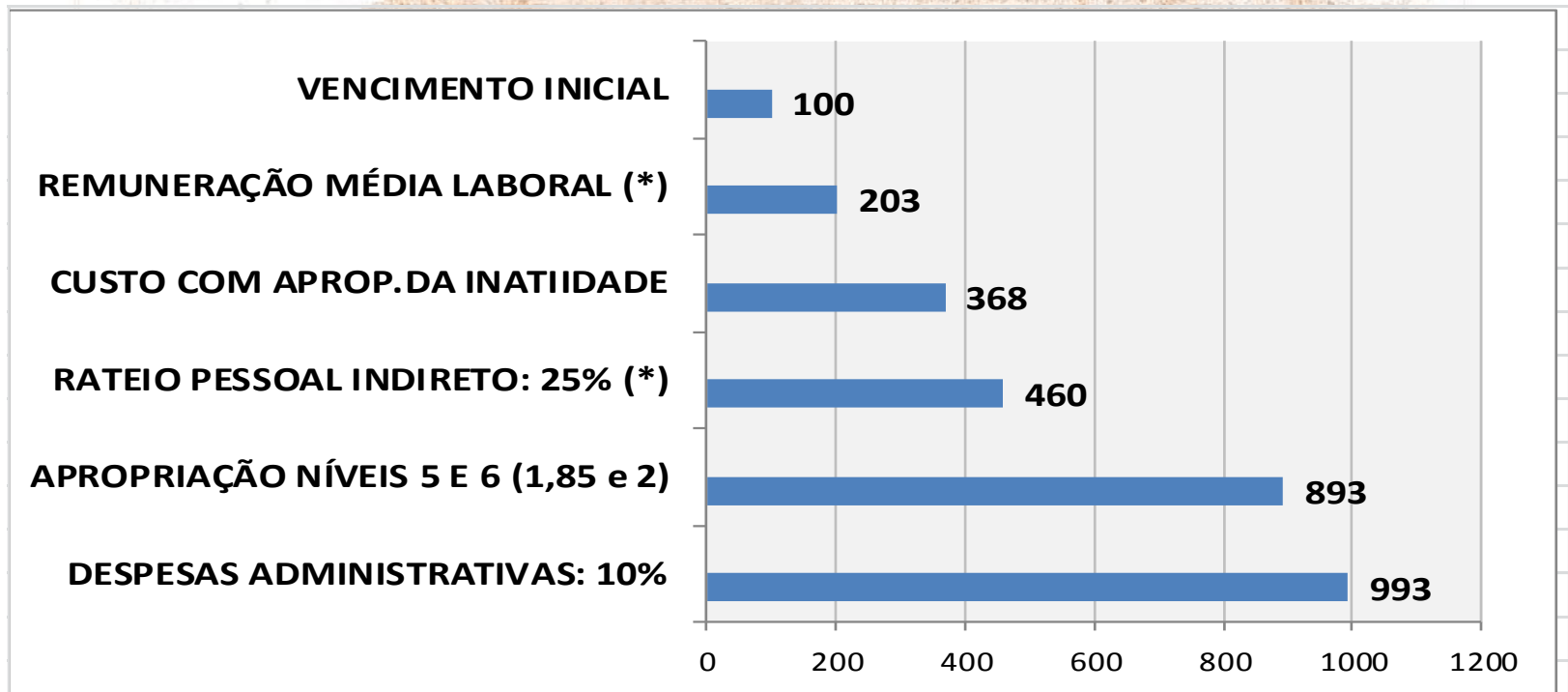
Razão folha da Segurança e da Educação em dezembro de cada ano, 2010-2017



Fonte: Boletins de Pessoal da Secretaria da Fazenda.

(Despesas de pessoal/Segurança-Educação/O50).

Educação: um modelo insustentável (custo marginal de longo prazo – incremento ao piso) (RS-BR)



Fonte: Educação Pública uma alternativa para os estados. Do mesmo autor.

(*) Inclui difícil acesso, unidocência e gratificação de permanência: 15%.

(**) Lei do piso nacional considera 1/3. Composição 1/3 e 2/3. Então $1/3:2/3 = 50\%$

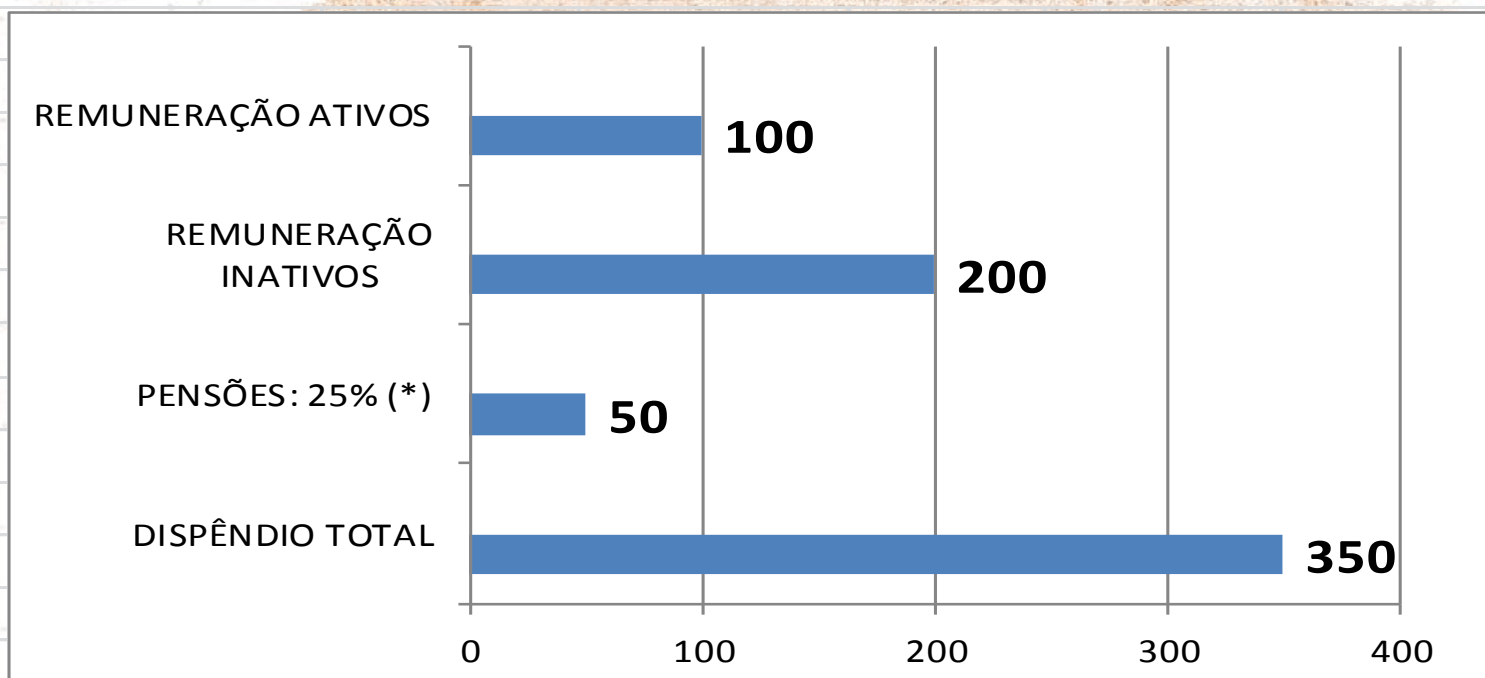
Ob.: Piso nacional do magistério para o nível médio 40 hs (2018) 2.455,35

(Localiz.: Inequações estaduais do RS_SP/Educação/C43).

Gastos previdenciários na Educação

Em relativos de base 100,00

(RS-BR)



Fonte: Dados brutos Secretaria de Educação. Cálculos próprios.

Educação Pública uma alternativa para os Estados. Mesmo autor/Agenda 2020.

Relação carga-horária inativos/carga-horária ativos: 1,84.

(*) Média do Estado.

(Custo-Aluno Arquivo Base/Tabelas de texto/083).

Educação e previdência: um “trade-off”

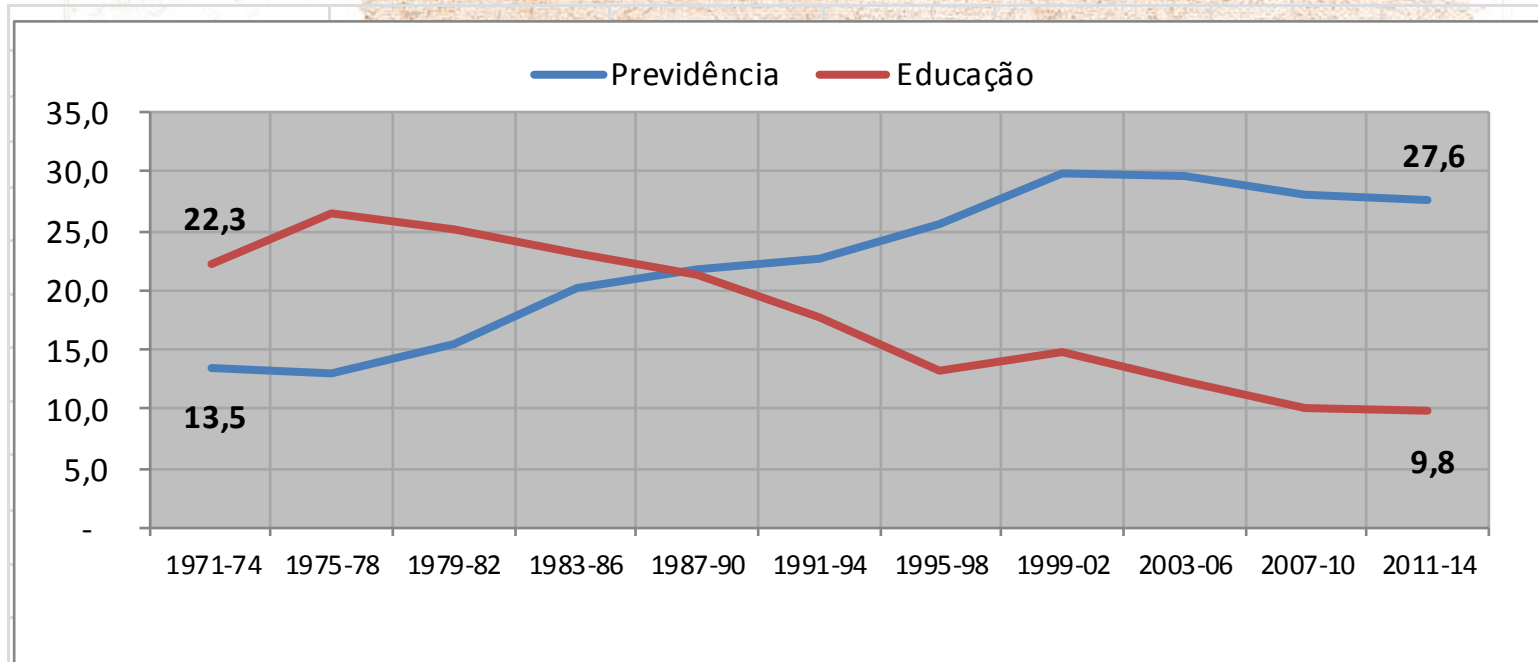


Gráfico 4.2. Educação e Previdência, um trade-off

Fonte: Brunet, Júlio Francisco Gregory. Despesas por Funções no Estado do RS nos últimos 36 anos, 1971 - 2006.

Período 2007-2014 - Levantamento próprio dos RREO do Estado do RS.

(Inequações estaduais do RS-SP/Previdência/D26).

Anos necessários para igualar a relação DP/RCL a 60%, nas condições simuladas (RS-BR)

DP/RCL = p	p _o = 73%	p _n = 60%
Cresc. pessoal (v)	Cresc. RCL (r)	Anos necessários
2,5%	3,0%	39
2,5%	5,0%	8
3,0%	4,0%	20
3,0%	5,0%	10
4,0%	5,0%	20

Fonte: Elaboração própria. Calculada usando a equação abaixo:

$$p_{(n)} = p_o (1+v)^n / (1+r)^n$$

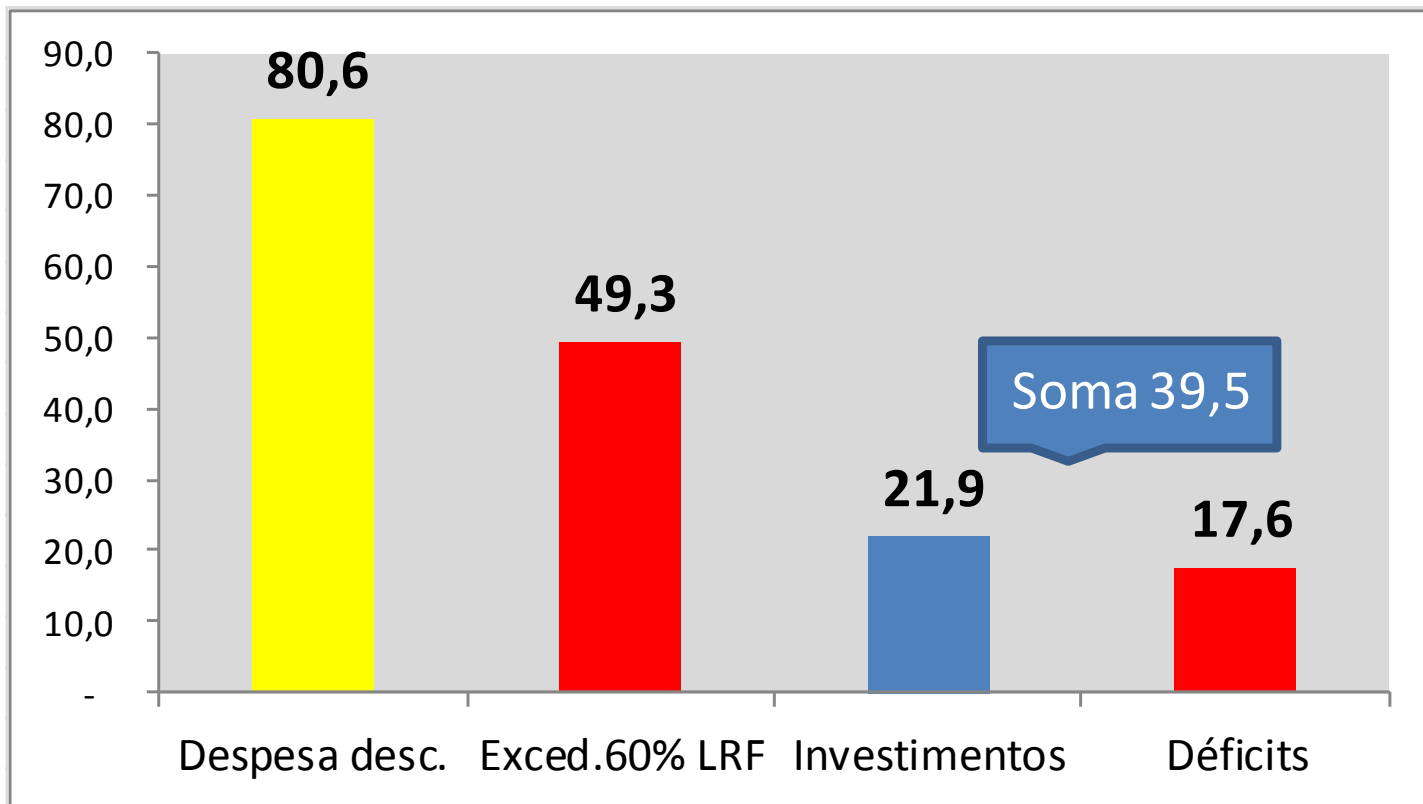
v = Taxa de crescimento anual da despesa com pessoal.

r = Taxa de crescimento anual da RCL

n = nos a contar de 2018.

(Localiz.: Inequações estaduais do RS_SP/Pessoal-RCL/D-70).

**Desp. pessoal desconsiderada pela interpretações da LRF,
excedente a 60% dela, investimentos e déficits, 2000-2015
Em R\$ bilhões de 2016 pelo IPCA (médio)
(RS – LRFE)**



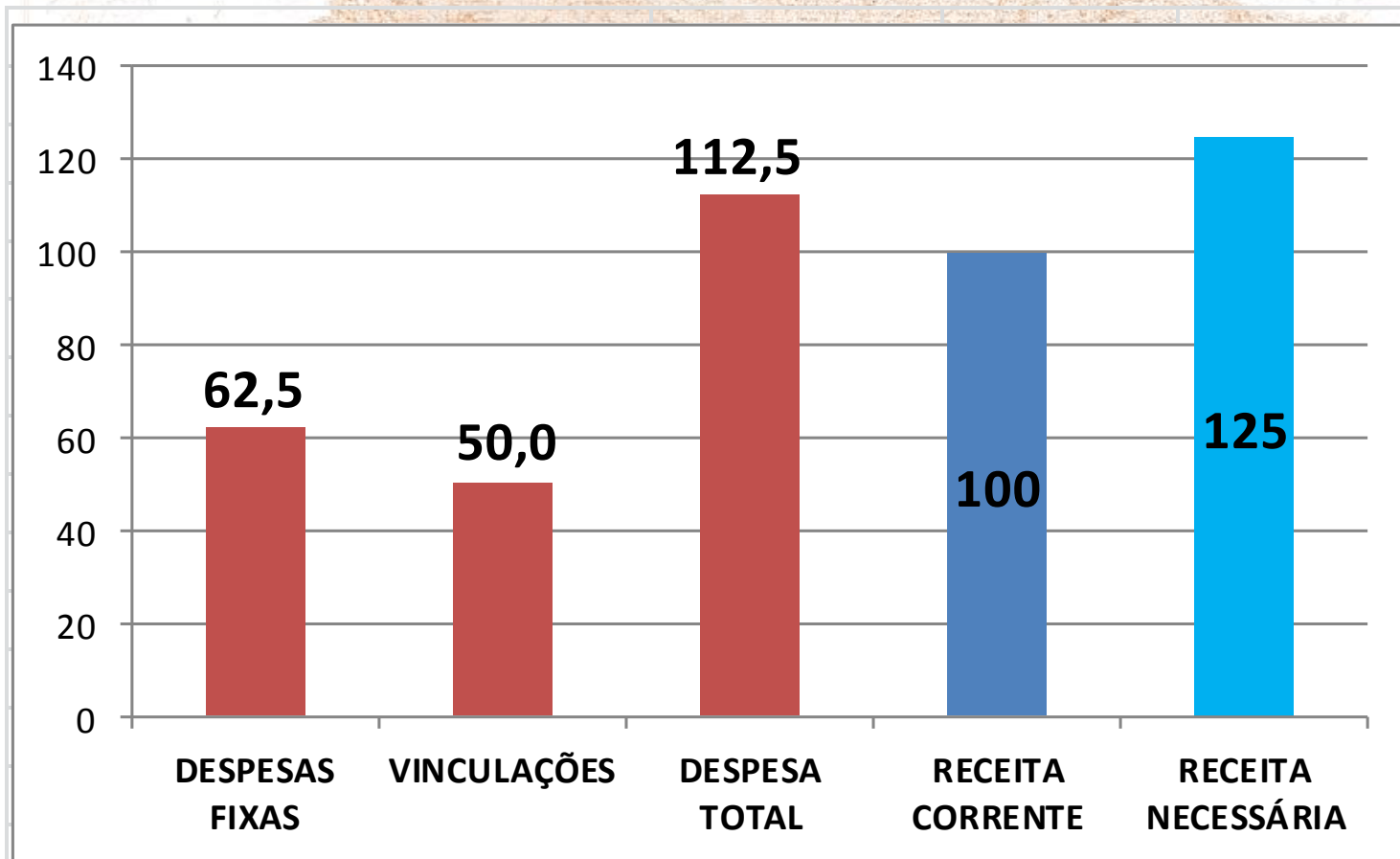
Fonte: Elab.própria. Balanços do Estado, PP-TCE 2015, tab.1.76,p.138.
(Local.: Arquivos mestres/ Despesas com pessoal/LRF/E80.)



Inequação orçamentária do Estado (RS, Poderes)

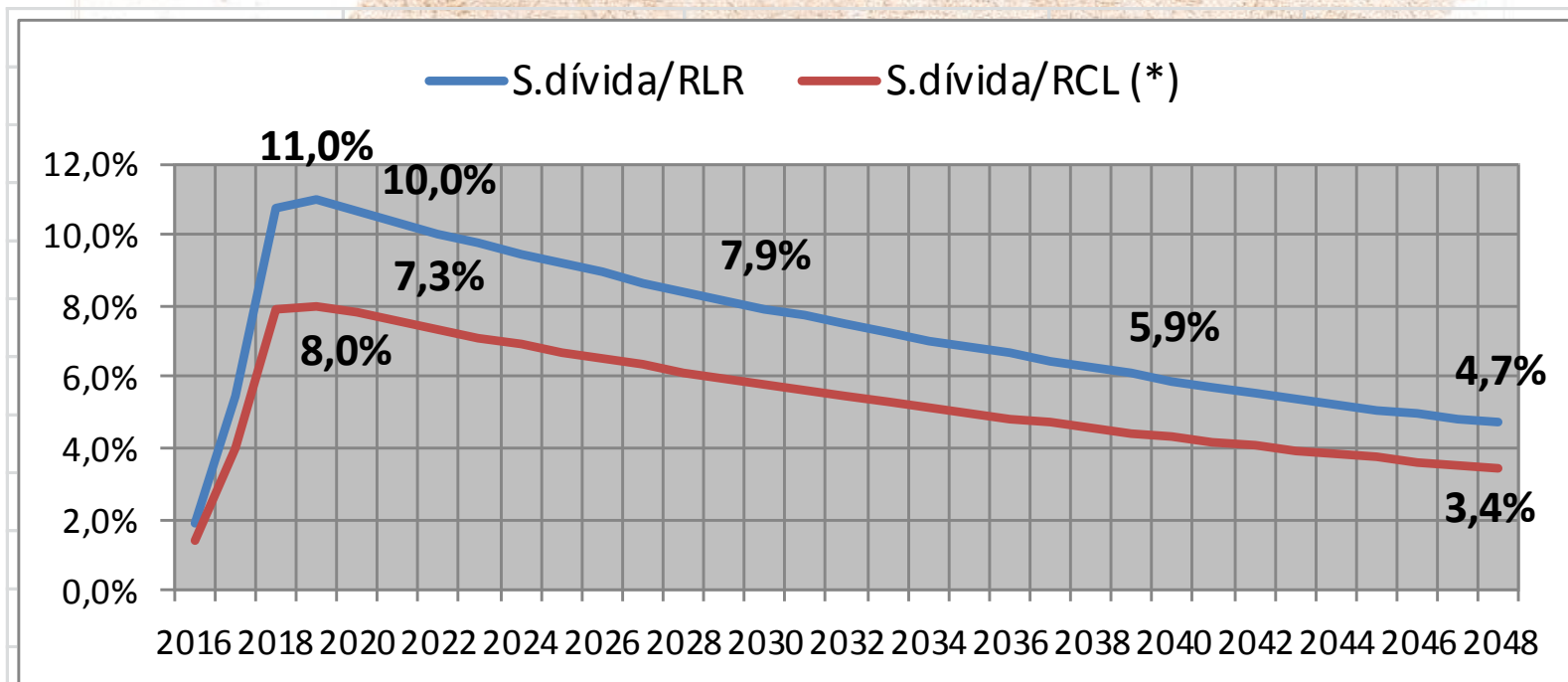
- $DF = 62,3$
- Vinculações (v) = 0,502
- $RO = DF + v RO$
- $RO = DF/(1-v)$
- $RO = 62,3/(1-0,502)$
- **$RO = 62,3/0,498 = 125,1$**
- Para cumprir todas as vinculações, com esse nível de despesa fixa, a receita corrente precisa crescer 25,1%.
- (Localiz.: Inequações estaduais/ineq.orçam./B-44)

Inequação orçamentária do Estado



Cálculos próprios com base na proposta orçamentária 2018.

Serviço da dívida com o acordo de junho/2016 (LC 148/2014) (RS)



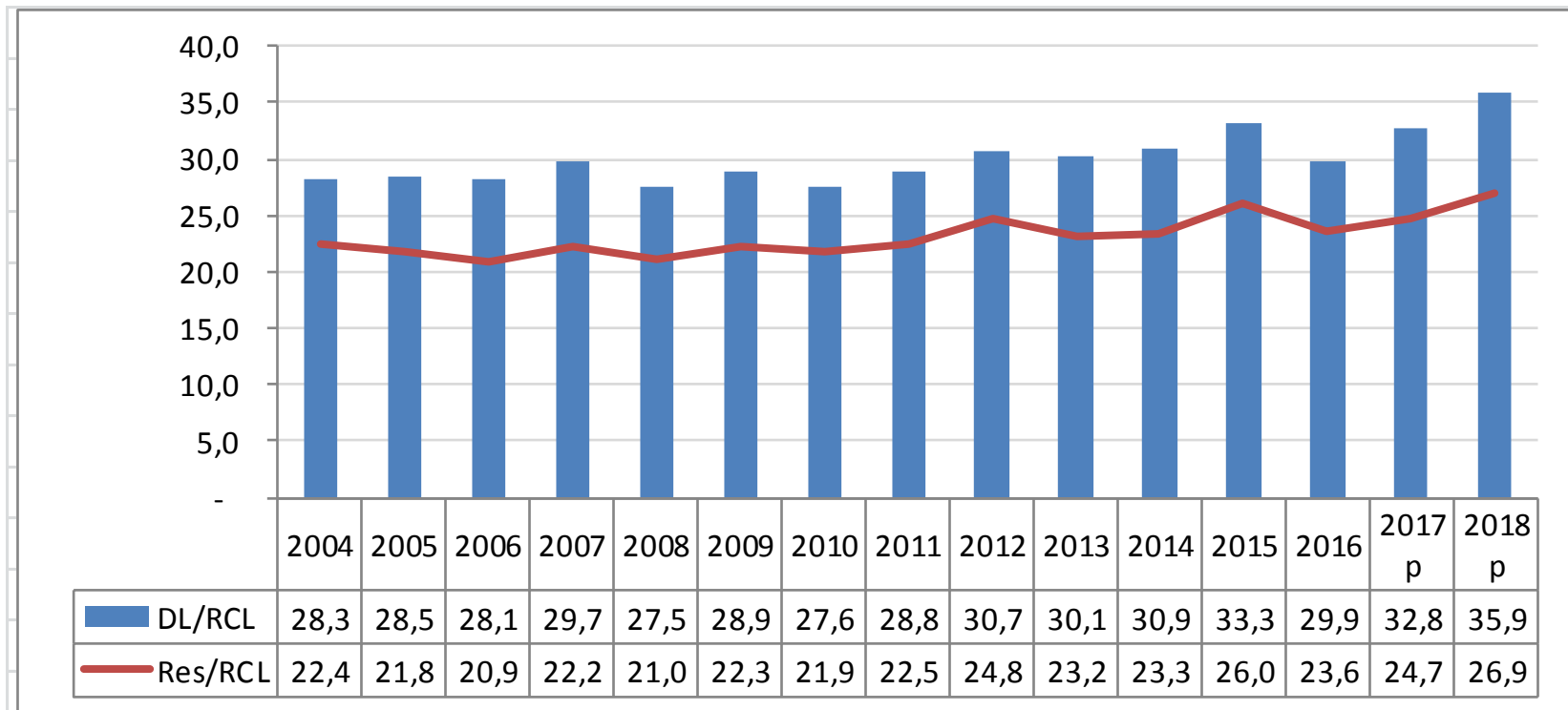
Fonte: Cálculo próprio com base em dados oficiais.

(*) RCL gerencial. Receita líquida que pertence ao Estado.

(Local.: Dívida do Estado/Dív.Reneg.junho-2016 _alter./Proj.G-500).

Despesa líquida com previdência e resultado previdenciário, 2004-2018/RCL

(RS-BR)



Fonte: Dados brutos dos balanços do Estado de propostas orçamentárias 2017 e 2018.

(Proposta orçamentária 2018/Previdência/N-82)



Desequilíbrios previdenciários

Regime de repartição simples:

- **'c.N = a.B**
- **Onde:**
 - c = alíquota de contribuição
 - N = contribuintes do sistema
 - a = taxa de reposição = benefício/última remuneração.
 - B = Beneficiários do sistema.
- =====
- Alíquota total = $14\% \times 3 = 42\%$
- Para manter o equilíbrio: $1,5^* / 0,42 = 3,6$ contribuintes.
- Há 0,75 para 1, portanto 4,8 menos que o necessário.
- (*) Salário médio do período, em relativos.
- **ALTERNATIVAS: AUMENTO IDADES MÍNIMAS E REDUÇÃO DA TAXA REPOSIÇÃO.**

Planos de benefício

- **Benefício definido:** Os valores a serem recebidos pelos participantes são previamente definidos e estão garantidos pelo empregador.
- **Contribuição definida:** Os valores a serem recebidos estão limitados pela contribuições feitas. Desaparece a obrigação do empregador.
- **Obs.:** Adotado na previdência complementar. Mas serve para pensar a previdência em geral.

Regimes de capitalização (Fundos: Previdenciário e complementar)

- **FUNDOPREV**

FUNDOPREV MILITAR E FUNDOPREV CIVIL
(18/07/2011). Regime de capitalização/ **benefício definido**.

- **REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

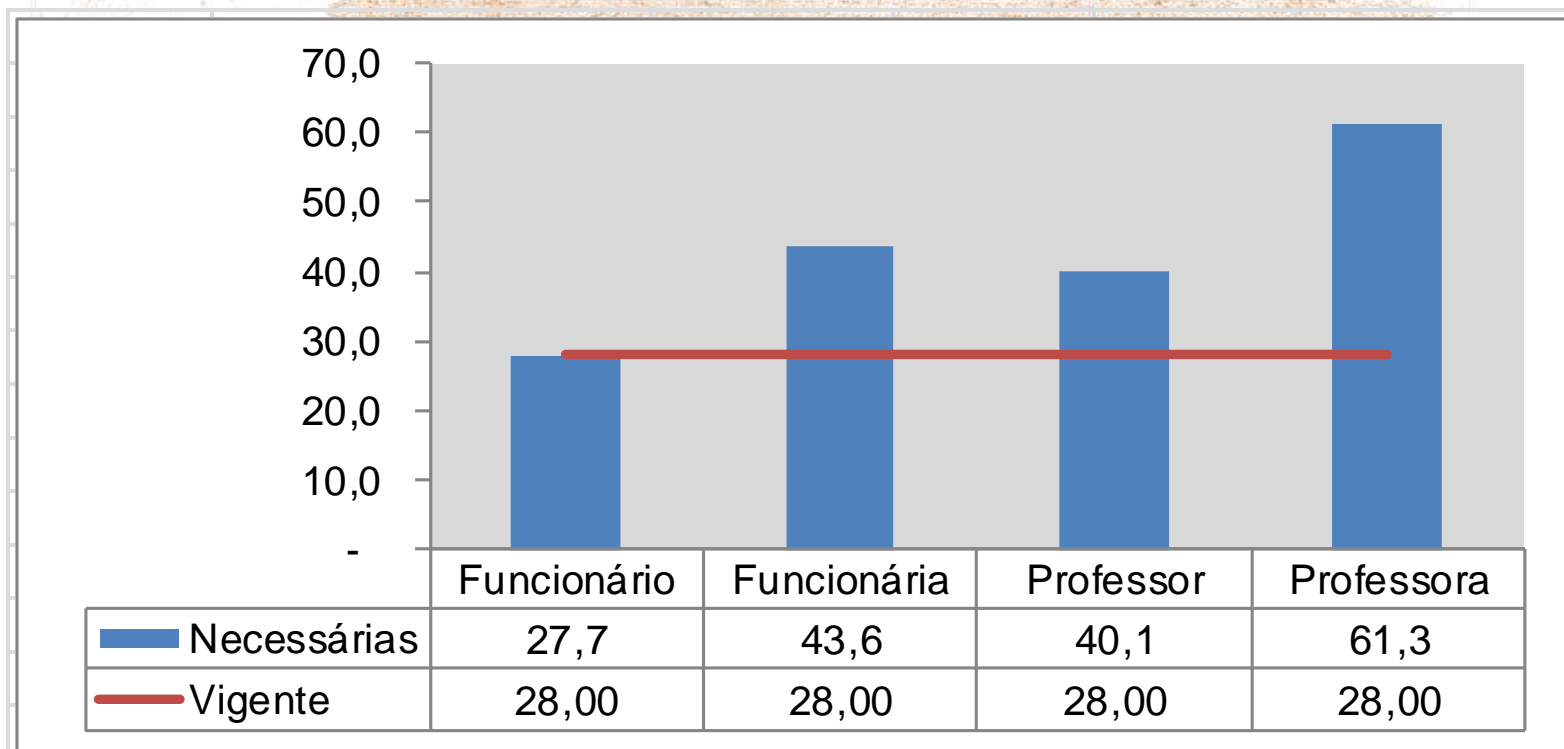
(15/10/2015) parcela excedente ao teto do Regime Geral/ igual contribuição do servidor e do Estado (7,5%), facultativa/ **em contribuição definida**.

Desequilíbrios duradouros

O Estado continua com a obrigação de complementar os benefícios (definidos na lei):

- Os que ingressaram antes de 31/12/2003: integralidade e paridade (condições), para a maioria, ou a média.
- Os que ingressaram a partir de 01/01/2004: a média, exceto a Segurança Pública que mantém integralidade e paridade.
- os que ingressaram a partir de 18/07/2011 e 15/10/2015, na parcela inferior ao teto do INSS (5.531,31), a média.
- Em 2015 havia 160 mil servidores (-18 mil professores contratados). Integralidade ou a média.
 - Idade mínima (sem exigência, 50 , 55 e 60 anos).

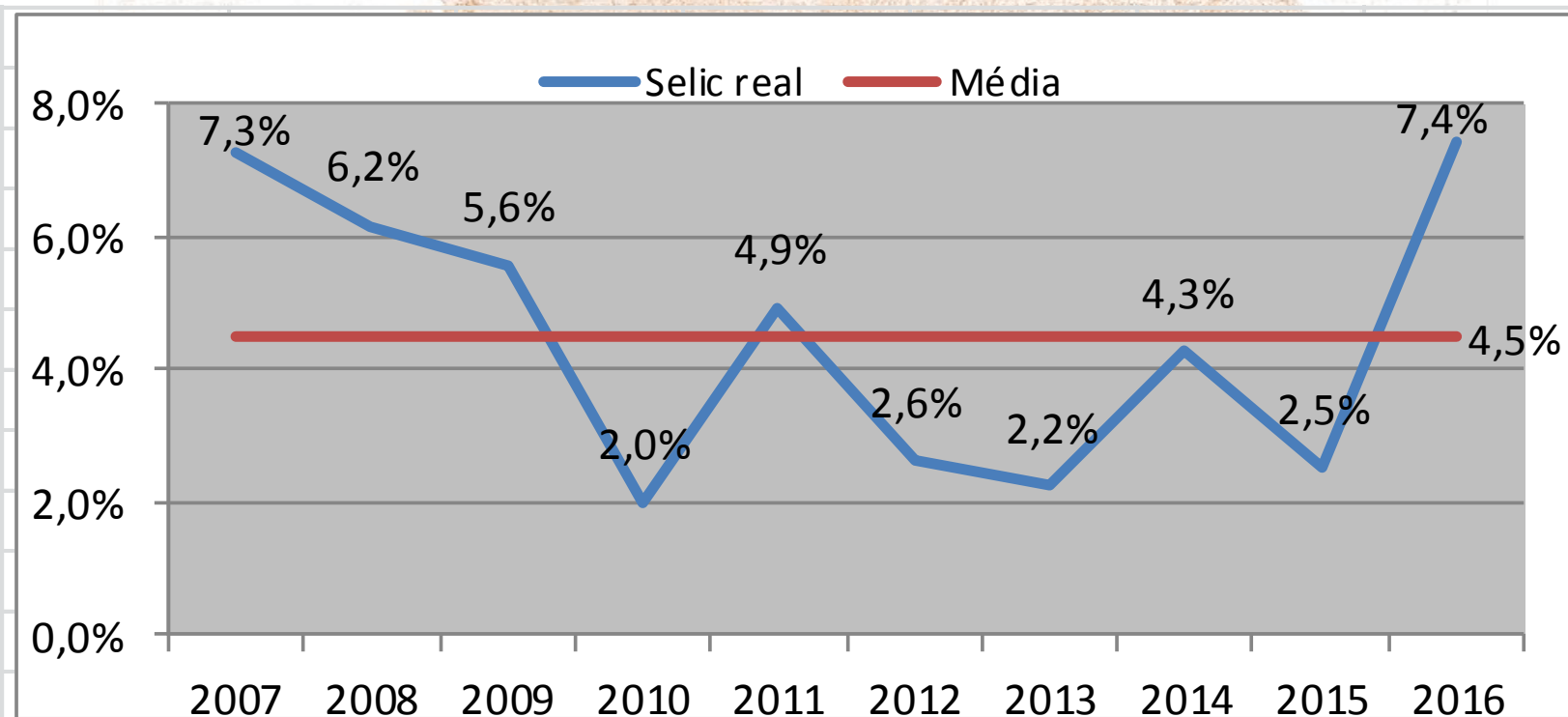
Contribuições vigente e necessárias num regime de capitalização, com as atuais idades mínimas para aposentadoria (tx.juros 3% aa.)



Fonte: Tabela 4.4.

(Local.: Planos de capitalização_SP/Quadro síntese/G-21).

Taxa anual Selic real, 2007-2016



Fonte dados brutos: Bacen e Ipea-Data.

Cálculos próprios, sendo : $r = (1+i)/(1+j)-1$, sendo: i =Selic nominal e j = variação do IPCA.

(Localiz.: Plano de capitalização_SP/Selic-IPCA/I-24).

Parcela excedente ao teto do Regime Geral, às taxas de 3% e 4% aa., nas condições legais atuais.
Contribuição = (7,5% + 7,5%)

Taxa de juros	Termo da renda*/Excedente ao teto do INSS		
	Servidor	Servidora	Professora
3,0%	45,2%	27,8%	24,5%
4,0%	59,4%	36,4%	31,6%
Tempo cont.	35	30	25
Sobrevida	20	28	32

Fonte: tabelas 4.9.5, 4.9.6 e 4.9.7.

(*) Benefício complementar mensal após a aposentadoria.

(Localiz.: Planos capitalização_SP/RP complementar/D-184).

Fator de desequilíbrio: aposentadorias especiais

ÓRGÃOS	SERVIDORES ATIVOS	%	IDADE MÍNIMA
SEGURANÇA	37.750	22,6%	
BRIGADA MILITAR (*)	26.666	16,0%	SEM EXIGÊNCIA
DEMAIS	11.084	6,6%	SEM EXIGÊNCIA
EDUCAÇÃO (**)	84.364	50,6%	50 e 55
SOMA	122.114	73,2%	
MULHERES		13,4%	55
SUBTOTAL		87,0%	
ADM.DIRETA	166.767	100,0%	

Fonte: Boletim de pessoal da Fazenda de 31/12/2012.

(*) Coronéis: 21 na ativa e 497 na reserva ((ZH, 17/7/2015, p.10)

(**) Exceto os contratados.

(Local.: Art.extensos e trabalhos/Inequações estaduais do RS-SP/previdência/B54)

*Thomas Piketty, em o “O Capital no século XXI”,
p.476:*

- *“ Num mundo onde as pessoas vivem até os oitenta e noventa anos, é difícil conservar os mesmos parâmetros escolhidos numa época em que se vivia até os sessenta e setenta anos. Além do mais, o aumento do início da aposentadoria não é só uma maneira de aumentar os recursos disponíveis para os assalariados e os aposentados (o que sempre é bom, tendo em vista o fraco crescimento). Corresponde também a uma necessidade de realização individual no trabalho ...”*

Regime de capitalização: uma troca de 6 por meia dúzia

- Com o regime de capitalização foi mantido o regime de **benefício definido**;
- Idades mínimas da maioria dos servidores não permitem o equilíbrio, só com taxas muito altas.
- Tudo o que ficar a descoberto será obrigação do Estado, que cresce pelo aumento da massa de novos servidores e com o crescimento das remunerações, devido às vantagens funcionais.
- Dificuldade de manter de forma permanente o recolhimento de uma alíquota de 14% e abrir mão de igual importância, porque equivale a um reajuste de 28% na folha de pagamentos dos novos.
- O Regime de previdência complementar amenizará a situação, com taxa menor sobre o que exceder o teto do Regime Geral (7,5%), mas não evita o crescimento em benefício definido da massa salarial até o teto.

Conclusão

- O Estado não sairá da crise sem um **projeto de estado**, um planejamento estratégico de longo prazo, que envolva todos os Poderes e órgãos especiais, partidos políticos, sindicatos, associações de classes e toda a sociedade organizada, contando ainda com a colaboração da imprensa. Tudo isso, porque a crise não será vencida sem medidas impopulares. O governo atual deu passos importantes, como a lei de responsabilidade fiscal estadual, regime de previdência complementar, renegociação da dívida, entre outros, mas falta muito por fazer.
- **No curto prazo precisa aderir ao Regime de Recuperação Fiscal.**

Algumas sugestões

- O objetivo primordial deve ser o crescimento econômico. Sem ele não se sai da crise. Mas são necessárias também outras medidas, que contribuirão também para o citado desenvolvimento.
- São elas:
- Altos investimentos na infraestrutura, com atração de capitais externos, fazendo margens para investir e parcerias-público privadas.
- Melhorar a qualidade da educação: reforma da previdência, quadros de pessoal com menor discrepâncias e compra de vagas em escolas particulares.
- Cumprir as lei de responsabilidade fiscal federal e estadual.
- Liderar um movimento nacional por uma reforma da previdência, com ênfase nos estados, propondo o aumento das idades mínimas e modificando as regras das pensões, proibindo acumulações.

Algumas sugestões – continuação.

- Não aumentar e, se possível, reduzir vinculações e indexações.
- Manter a contribuição dos aposentados.
- Reduzir gradativamente alguns vencimentos iniciais que estão muito altos.
- Não conceder aumentos reais de salários
- Conter o crescimento do custeio, de modo geral.
- Propugnar pela alteração dos índices do FPE, que foram alterados para pior.
- Rever as desonerações fiscais.
- Planejamento estratégico com a participação de todos, conforme referido no início dessas considerações.
- **Mais sugestões: no texto Inequações estaduais do RS.**

GEOMORFOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

1972



Obrigado pela atenção!